REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO (SIGMA PARA SIGMA)

(integrantes PM/CBM e GSI/PR)

|  |
| --- |
| REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO (SIGMA para SIGMA) |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE |
| Posto/Grad/Função: | Nome: |
| Identidade: | CPF: | Órgão de vinculação: |
| Endereço (com Tlf e email): |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE |
| Posto/Grad/Função/CR: | Nome: |
| Identidade: | CPF: | Órgão de vinculação: |
| Acervo atual da arma: |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA ARMA OBJETO DA AQUISIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA |
| Nº SIGMA: |  |
| Tipo: |  | Marca: |  |
| Modelo: |  | Número de série: |  |
| Calibre: |  |  |  |
| Acessórios e/ou sobressalentes: (*quando for o caso*) |  |
| Outras especificações: (*quando for o caso*) |  |
| 4. ACERVO DE DESTINO DA ARMA DE FOGO |
| Novo Acervo: cidadão |
| 5. ANEXOS |
| ( ) cópia de documento de identificação (alienante).( ) cópia de documento de identificação (adquirente). ( ) cópia do CRAF da arma. | ( ) cópia da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE. ( ) comprovante de aptidão psicológica e capacidade técnica,quando for o caso. |
| Declaro estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação.Local e data alienante adquirenteAssinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) |
| 6. PARECER DO ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DO ADQUIRENTE |
| ( ) FavorávelEncaminhe-se ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) para autorização.( ) Desfavorável Motivos:Assinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) |
| 7. DESPACHO DO SFPC/RM |
| ( ) DEFERIDO EM / / * Atualizar cadastro no SIGMA.
* Publique-se.

( ) INDEFERIDO EM / / -Motivos: SisFPC |

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

1. O requerimento deve ser digitado e digitalizado em formado PDF (OCR);
2. Os seguintes comprovantes devem ser anexados ao requerimento:

- Cópia da identificação (alienante);

- Cópia de identificação (adquirente);

- Cópia do CRAF da arma;

- Laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo emitido pelo CAIS/PMPI ou psicólogo credenciado pela Polícia Federal (somente para militares adquirentes INATIVOS);

- Cópia da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE (Lei nº 10.834/2003).

- Certidão de comportamento (apenas para praças);

1. Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos;
2. O campo “acervo atual da arma”, no item 2 do requerimento, deverá ser preenchido como cidadão, caso o alienante seja Policial Militar ou como CAC, caso o alienante seja Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador.
3. O processo deverá ser encaminhado à DPL via SEI para o endereço PM-PI/CG/DPL-PM4.